

**3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2010 – PAES/UNIMONTES**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão Técnica de Concursos – Cotec –, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes retificações do Edital nº 1/2010 do Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior – Paes:

1. Subitem 9.2 do Edital, Quadro III: O início do curso de Química e do curso de Física fica alterado para janeiro.
2. Observado o disposto no subitem 17.2, fica incluído no Edital o Anexo II, que dispõe sobre a Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música, para os candidatos da 3ª Etapa, que optarem pelo curso de Artes/Música, código 77.
3. Ficam incluídos no Edital os seguintes subitens:
 - Subitem 6.1.1: A Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música será realizada no dia 23/1/2011, conforme subitem 1.3 do Anexo II deste Edital.
 - Subitem 6.1.2: As normas, critérios e procedimentos relativos à Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música constam do Anexo II deste Edital.
 - Subitem 6.4.1: A Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música será realizada em Montes Claros-MG, no Prédio 2, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.
 - Subitem 7.1.1: Para os candidatos ao curso de Artes/Música, da 3ª Etapa, haverá segunda fase de provas, pois serão submetidos, ainda, à Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música, composta por Prova Teórica de Música (objetiva), 70 pontos, e Prova Prática de Instrumento, 30 pontos, conforme Anexo II deste Edital.
 - Subitem 7.6.1.1: Para o curso de Artes/Música, a correção será de candidatos classificados até três vezes o número de vagas oferecidas.
 - Subitem 8.3.3.2: O candidato da 3ª Etapa, que optar pelo curso de Artes/Música, fará, também, a Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música, conforme o Anexo II deste Edital.
 - Subitem 8.4: Nos Quadros I e II, fica incluído o Bloco VII, referente à Prova de Conhecimentos e Habilidades Específicas em Música – Candidatos ao curso de Artes/Música.
4. Nos subitens 10.1.1 e 11.1 do Edital, onde se lê “1.6.22”, leia-se “1.6.2.2 e 7.1.1”.
5. No subitem 12.2, onde se lê “... o resultado final dos **candidatos participantes da 3ª Etapa**, triênio 2008/2010...” leia-se “... o resultado final dos **candidatos participantes da 3ª Etapa**, triênio 2008/2010, exceto curso de Artes/Música...”.
6. No subitem 14.1, onde se lê “A matrícula dos candidatos classificados, triênio 2008/2010...”, leia-se “A matrícula dos candidatos classificados, triênio 2008/2010, exceto para o curso de Artes/Música...”.
7. O Edital, com as retificações, bem como o Anexo II, estarão divulgados, na íntegra, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e no quadro de avisos da Cotec.
8. Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Montes Claros, 18 de outubro de 2010.

Professor Reinaldo Marcos Batista Teixeira
Presidente da Cotec

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor